

DECRETO Nº 8479/94
de 19 de julho de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1053 de 29/07/94

Dispõe sobre denominação de via pública
situada no loteamento Campo dos Alemães.

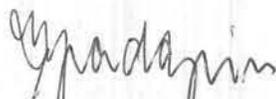
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº 1385/ATL/94;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica denominada "**WALDEMAR PINTO DA CUNHA**" a rua 49, situada no loteamento Campo dos Alemães.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos